



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL 01/2019

**I FEIRA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
GRUPO DE PESQUISA EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS (ENCINA)**

O Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, da Universidade Federal Fluminense – *Campus Santo Antônio de Pádua* torna pública a abertura das inscrições para a apresentação de projetos de caráter científico, tecnológico e educacional a serem expostos na I Feira de Ciências, Tecnologia e Educação do INFES, que acontecerá no dia 25 de outubro de 2019 no *Campus* do INFES um evento vinculado Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, organizado pelo Grupo de Pesquisa em Ensino de Ciências Naturais (ENCINA).

1. O EVENTO

A I Feira de Ciências, Tecnologia e Educação do INFES (FECITE-INFES), é um evento com abrangência municipal, tendo como público alvo, toda a população do município de Santo Antônio de Pádua e arredores.

O tema a ser abordado na I Feira de Ciências, Tecnologia e Educação do INFES será o mesmo da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2019: **“Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável”**. Desta forma, sugere-se que os Projetos a serem apresentados no evento abordem este tema. Entretanto, temas livres também podem ser abordados, uma vez que o principal objetivo deste evento é o incentivo a produção e difusão da ciência, em suas diferentes áreas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

2. OBJETIVOS:

2.1. Objetivo Geral:

Estimular o desenvolvimento da ciência por professores e estudantes da rede pública de ensino do município de Santo Antônio de Pádua, Noroeste Fluminense.

2.2. Objetivos específicos:

- Incentivar professores de Ciências no desenvolvimento de projetos dos diversos conteúdos abordados na disciplina de Ciências;
- Estimular atividades práticas de ciências nas escolas do município de Santo Antônio de Pádua;
- Despertar o interesse pela ciência nos alunos da rede pública de ensino de nível fundamental e médio, através da elaboração de projetos de ciência;
- Desenvolver a capacidade investigativa nos estudantes do Ensino Fundamental e Médio, despertando vocações para as carreiras ligadas à ciência e tecnologia, bem como para a carreira docente;
- Difundir o conhecimento abordado em sala de aula para toda a comunidade do município de Santo Antônio de Pádua;
- Identificar alunos de destaque, e incentivá-los através da oferta de bolsas de Iniciação Científica Júnior, para atuação em projetos de pesquisa, na universidade; Estimular a participação de meninas na formação científica;
- Aproximar as escolas de Ensino Fundamental e Médio, bem como a comunidade, da universidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

3. DOS PROJETOS

Serão aceitas inscrições de projetos de relevância técnico-científica e social, preferencialmente, abordando o tema “Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável”, elaborados e desenvolvidos por equipes constituídas por até 5 (cinco) estudantes do Ensino Fundamental e Médio.

O formato de apresentação dos projetos ficará a critério de cada equipe, considerando que a organização do evento disponibilizará para cada equipe uma área com até 2 (duas) mesas plásticas e 2 (duas) cadeiras.

4. DA INSCRIÇÃO

As escolas interessadas em participar da I Feira de Ciências, Tecnologia e Educação do INFES deverão preencher ficha de inscrição (anexo e disponível no site do INFES/UFF <http://infes.sites.uff.br>) e enviar via email para feciteinfes@gmail.com no período de 10/06 a 21/06/2019. A escola participante se compromete a organizar uma feira de ciências interna, a ser realizada entre julho e outubro (até dia 11/10/2019). Durante a feira de ciência nas escolas, a Comissão Organizadora da I FECITE enviará uma comissão julgadora, composta por 3 (três) membros para avaliar os projetos apresentados. Serão selecionados até 50 projetos, em todo o município de Santo Antônio de Pádua.

Informações Importantes

- Fica **proibida** toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade das pessoas, do espaço físico e do patrimônio da Universidade. Se houver dúvidas quanto à atividade a ser desenvolvida, a Comissão Organizadora da I FECITE deverá ser consultada;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

- Fica **proibida**, salvo se aprovado previamente pela Comissão Organizadora, a exposição de: organismos vivos; espécimes (ou partes) dissecados; animais vertebrados ou invertebrados; órgãos ou membros de animais/humanos ou fluídos (sangue, urina, etc.); substâncias tóxicas ou de uso controlado; colocação em marcha de motores ou similares; materiais cortantes (seringas, agulhas, vidros ou outros materiais que possam provocar ferimentos); aparelhos de áudio que não façam parte do projeto; quaisquer sistemas que produzam som maior do que 80 dB; sistemas que produzam sons contínuos ou trilhas musicais que não sejam indispensáveis à apresentação e compreensão do projeto.
- Casos omissos serão julgados pela comissão organizadora do evento.

5. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

As escolas inscritas deverão comunicar a comissão organizadora da I Feira de Ciências, Tecnologia e Educação do INFES, via e-mail (feciteinfes@gmail.com) a data prevista para a realização da feira de ciências na referida escola até o dia 30/06/2019.

No dia da realização da feira de ciências, uma comissão julgadora composta por 3 (três) membros, avaliará a apresentação dos projetos, onde serão atribuídas notas conforme a tabela apresentada no Apêndice I.

Serão selecionados, no mínimo 3 (três) projetos com a maior nota (média entre os três avaliadores), para apresentação na I Feira de Ciências, Tecnologia e Educação do INFES, a ser realizada no campus do INFES/UFF no dia 25 de outubro de 2019, das 13 às 17 horas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

6. DA APRESENTAÇÃO NA I FEIRA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO DO INFES

6.1. Os grupos selecionados deverão comparecer no campus do INFES/UFF das 9 às 11 horas do dia 25 de outubro de 2019 para credenciamento, organização e montagem dos projetos.

6.2. Durante todo o período da feira, ao menos um estudante deverá permanecer no estande.

6.3. A apresentação dos projetos deverá ser feita pelos estudantes. O orientador, coorientador e/ou terceiros não devem apresentar, nem interferir na apresentação do projeto.

6.4. Ficará a cargo de cada equipe o custeio de todo material a ser utilizado e apresentado no seu projeto, bem como alimentação e transporte.

6.5. Ao final da exposição, é de responsabilidade dos estudantes e do orientador e/ou coorientador(es) a desmontagem e limpeza do local utilizado. Esta deverá ocorrer no dia 25 de outubro de 2019, imediatamente após o encerramento da apresentação.

7. DO JULGAMENTO DOS PROJETOS NO EVENTO

Durante a exposição dos projetos, uma Comissão Julgadora, composta de 3 a 5 membros, percorrerá os estandes e avaliará cada projeto de acordo com os critérios presentes no Apêndice I, onde para cada um dos itens a serem avaliados, será atribuída uma nota entre 0 a 10 (0 = ausente; 1 a 4 = ruim; 5 a 6 = regular; 7 a 8 = bom; 9 a 10 = excelente).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

8. DAS PREMIAÇÕES E INDICAÇÕES DOS PROJETOS

8.1. De acordo com os critérios estabelecidos no item 7, a Comissão Julgadora classificará os 3 (três) melhores projetos de cada nível de ensino (Fundamental, Médio), que serão premiados com certificados e/ou uma placa de Menção Honrosa.

8.2. Também serão premiados os 3 (três) melhores grupos compostos exclusivamente por meninas (Meninas na Ciência), com certificados e/ou uma placa de Menção Honrosa.

8.3. Os integrantes do grupo (até 5 alunos) que compõe o melhor projeto apresentado na I Feira de Ciências, Tecnologia e Educação do INFES (categoria geral), serão premiados com uma bolsa de Iniciação Científica Júnior (ICJ), a ser paga pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais por um período de 12 meses.

8.4. Só poderão ser contemplados com a bolsa de Iniciação Científica Júnior, alunos que não estejam cursando o terceiro ano do Ensino Médio.

8.5. A premiação dos projetos vencedores ocorrerá no *Campus* do INFES/UFF, em data a ser definida pela Comissão Organizadora do Evento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

9. DO CRONOGRAMA

| | |
|---|---------------------------------|
| Período de inscrição das escolas participantes | 10 a 21/06/2019 |
| Comunicação à comissão organizadora sobre a data da feira a ser realizada na escola | Até 30/06/2019 |
| Realização das feiras de ciências nas escolas | Até 11/10/2019 |
| Divulgação dos projetos selecionados | 16/10/2019 |
| Credenciamento e montagem dos estandes no INFES/UFF | 25/10/2019 – das 9 às 11 horas |
| Apresentação dos projetos no INFES/UFF | 25/10/2019 – das 13 às 17 horas |
| Desmontagem dos estantes | 25/10/2019 – das 17 às 18 horas |
| Divulgação dos resultados parciais | 30/10/2019 |
| Cerimônia de premiação | Novembro de 2019 |

Comissão Organizadora da I Feira de Ciências, Tecnologia e Educação do INFES

Profa. Dra. Nicole Brand Ederli – nicoleederli@yahoo.com.br

Prof. Dr. Jean Carlos Miranda – jeanmiranda@id.uff.br

Email da Comissão Organizadora: feciteinfes@gmail.com



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

ANEXO I

Nome da Unidade Escolar: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Categoria: () Escola Pública Estadual () Escola Pública Municipal

Responsável pela Inscrição: _____

Cargo: () Diretor () Coordenador Pedagógico () Secretário () Professor